

***PROJETO DE LEI N.º 202/2018, de autoria da
Deputada ALESSANDRA CAMPÊLO.***

***Incluído em Pauta nas reuniões ordinárias dos dias
11, 12 e 17 de novembro do ano corrente.***

Não Recebeu Emendas.

Às Comissões de:

1. Constituição, Justiça e Redação;

Em: 17.11.2020


Vice-Presidente